



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2554 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 03 de abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 250301
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 250301
- Extrato de Contrato Nº 020401/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2554 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 03 de abril de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 250301
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a locação de plataforma web de gestão de compras, geração do processo administrativo automatizado, elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, gestão de riscos, contratos integrados com plataforma para realização das dispensas, credenciamento e pregão eletrônicos e PNCP, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 25030001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **AC2B TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.301.708/0001-90, residente na Av Sebastiao Dantas, 385, Centro, Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de abril de 2025
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **AC2B TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.301.708/0001-90, residente na Av Sebastiao Dantas, 385, Centro, Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000, referente a locação de plataforma web de gestão de compras, geração do processo administrativo automatizado, elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, gestão de riscos, contratos integrados com plataforma para realização das dispensas, credenciamento e pregão eletrônicos e PNCP, no valor total de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 02 de abril de 2025.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 250301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: AC2B TECNOLOGIA LTDA

OBJETIVO: Locação de plataforma web de gestão de compras, geração do processo administrativo automatizado, elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, gestão de riscos, contratos integrados com plataforma para realização das dispensas, credenciamento e pregão eletrônicos e PNCP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ação 49 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 12 meses

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020401/2025

CONTRATO: 020401/2025

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 250301/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: AC2B TECNOLOGIA LTDA

OBJETIVO: Locação de plataforma web de gestão de compras, geração do processo administrativo automatizado, elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, gestão de riscos, contratos integrados com plataforma para realização das dispensas, credenciamento e pregão eletrônicos e PNCP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ação 49 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 02/04/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

JANIO AMARO – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado